



Mineiros – GO, 17 de junho de 2025

### **Justificativa do Interesse Público da Doação**

A doação do lote de aproximadamente 1 tonelada de carteiras universitárias, atualmente classificadas como bens ociosos e inservíveis pela Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio da UNIFIMES, representa uma medida de elevado interesse público, promovendo benefícios diretos tanto para a UNIFIMES quanto para a Prefeitura Municipal de Trindade.

Para a UNIFIMES, a doação possibilita a desocupação de espaços físicos atualmente comprometidos com o armazenamento de bens que não mais atendem às necessidades da instituição, contribuindo para a otimização da gestão patrimonial e favorecendo a modernização dos ambientes acadêmicos com a substituição por mobiliário padronizado e adequado ao uso dos alunos.

À Prefeitura de Trindade, a doação oferece a oportunidade de reaproveitamento desses bens em iniciativas sociais, educacionais ou comunitárias, promovendo a ampliação de recursos para escolas, centros comunitários ou outras estruturas públicas, especialmente em contextos onde a aquisição de novos mobiliários seria inviável devido a restrições orçamentárias.

Dessa forma, a operação atende ao princípio da economicidade, evita o desperdício de bens ainda passíveis de utilização em outras esferas públicas e fortalece a cooperação institucional entre a UNIFIMES e a Prefeitura de Trindade, em consonância com o que dispõe o art. 76, II, "a" da Lei nº 14.133/2021, que permite a doação de bens móveis para fins de interesse social, desde que devidamente justificado.

Sem mais a acrescentar,

**Sergislei Henrique Guimarães Carrijo**  
**Presidente da Comissão Permanente de Inventário e Patrimônio**  
**UNIFIMES**